



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 Cep:84615-000
CNPJ: 52.576.898/0001-44.
PORTO VITÓRIA-PR
e-mail:acaosocial@portovitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Porto Vitória- Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026, registrada na Ata 01/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.625/2022.

RESOLVE:

Art 1- Aprovar a calendarização das reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para ano de 2026, conforme a seguir:

MÊS	DATA	HORARIO	REUNIÃO	LOCAL
JANEIRO	26	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
FEVEREIRO	23	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MARÇO	30	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
ABRIL	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MAIO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JUNHO	29	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JULHO	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
AGOSTO	31	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
SETEMBRO	28	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
OUTUBRO	26	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
NOVEMBRO	30	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
DEZEMBRO	17	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua Athanasio Schick , 417, centro.

FONE: 42 -2101-9506 Porto Vitória-PR

e-mail:acaosocial@portovitoria.pr.gov.br

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Porto Vitória, 26 de janeiro de 2026.

MARISANE DE FÁTIMA SALES
Presidente do CMDM